

Brejo do Cruz, 22 de janeiro de 2024.

Portaria Nº 041/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - INTERROMPER a Licença Sem Vencimentos concedida em 20 de janeiro de 2022 segundo Portaria nº 057/2022 a **MAGNA GIZELLY DUTRA DANTAS**, mat. Nº 2196, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento da servidora protocolado em 02 de janeiro de 2024.

Art.2º - A servidora retorna a sua lotação anterior (**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**) com a remuneração equivalente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS** a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 22 de janeiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDDA-5791-8F2E-7750

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 25/01/2024 22:11:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/EDDA-5791-8F2E-7750>